

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Ordem

LEI

Nº 1.702/99

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º
Grau " LIMÃO VERDE " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

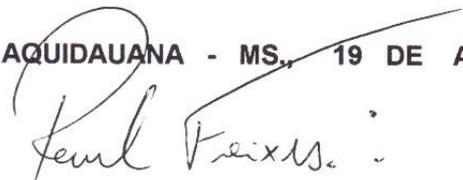
O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da EMPG "Limão Verde" para Escola Municipal Indígena " Lutuma Dias ", localizada na Aldeia Limão Verde.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 19 DE ABRIL DE 1999.



RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal